

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 591/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Vanessa Gomes Alvares Pereira, matrícula 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal, para o período de 20 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018 (30 dias), através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.667/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **LÍDIA ROCHA MESQUITA NOBREGA**, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período compreendido entre 20 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018**, a 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal bem como o exercício da Coordenação do Núcleo Sede Zona Norte de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 582/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual de nº 28.481, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de novembro de 2018, que decretou ponto facultativo no dia 16 de novembro do ano corrente, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais;

CONSIDERANDO informação oriunda da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado, a qual confirmou decisão plenária decretando ponto facultativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado, no dia 16 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que parte da estrutura física desta Instituição funciona no âmbito das instalações dos fóruns, o que inviabiliza o atendimento ao público quando da suspensão do expediente forense;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente do dia 16 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 581/2018 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, para o período de 12 de novembro a 01 de dezembro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1221/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de novo membro para compor a comissão do VIII Teste Simplificado para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, em substituição ao membro anteriormente designado, para atuar como 2º membro titular da comissão do VIII Teste Simplificado para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no órgão oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 591/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Vanessa Gomes Alvares Pereira, matrícula 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal, para o período de 20 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018 (30 dias), através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.667/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **LÍDIA ROCHA MESQUITA NOBREGA**, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período compreendido entre 20 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018**, a 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal bem como o exercício da Coordenação do Núcleo Sede Zona Norte de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 592/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a concessão do direito à fruição de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Defensor Público Thiago Souto de Arruda, matrícula 197.820-9, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o período de 20 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018, consoante decisão proferida nos autos do processo de nº 1.435/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **20 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso**, a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

## **PORTARIA Nº 03/2018-DPGE**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que houve decretação de ponto facultativo em relação ao expediente do dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que conforme o artigo 6º da Resolução de nº 190/2018-CSDP, de 28 de setembro de 2018, na hipótese de decretação superveniente de feriados ou dias de pontos facultativos, não previstos em calendário anterior, a designação recairá sobre o Defensor Público originariamente designado na escala de dias úteis;

CONSIDERANDO a escala de dias úteis contida na Portaria nº 001/2018-NUAP;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público especificamente no tocante à atuação no projeto "Audiências de Custódia", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e o termo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

DESIGNAR, com concordância da parte interessada, a defensora pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **16 de novembro de 2018**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Natal/RN, catorze de novembro do ano de dois mil e dezoito.

*Odyle Cardoso Serejo Gomes*

Coordenadora do NUAP/DPERN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 584/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para atuar em Sessão do Júri na Vara Única da Comarca de Goianinha/RN, que se realizará no dia 22 de novembro de 2018, relativa ao Processo nº 0000653-30.2011.8.20.0116.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 583/2018 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a alteração de competências implementada através da Resolução nº 26 – TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 19 de setembro de 2018, que transformou a Vara de Sucessões da Comarca de Natal na 25ª Vara Cível da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 1.577/2018, em trâmite nesta Defensoria Pública do Estado com o objetivo de viabilizar a análise acerca do detalhamento das atribuições relativas aos órgãos cíveis da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, provisoriamente, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que:

I - sem prejuízo das já existentes, são atribuições ordinárias da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, atuar, em assistência aos interesses da parte autora, perante a 19ª Vara Cível da Comarca de Natal, bem assim funcionar, em defesa dos interesses da parte ré, junto à 25ª Vara Cível da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas;

II - sem prejuízo das já existentes, são atribuições ordinárias da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, atuar, em assistência aos interesses da parte ré, perante a 19ª Vara Cível da Comarca de Natal, bem assim funcionar, em defesa dos interesses da parte autora, junto à 25ª Vara Cível da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas; e

III - sem prejuízo das já existentes, são atribuições ordinárias da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal, atuar, em assistência aos interesses da parte autora, perante as 23ª e 24ª Varas Cíveis da Comarca de Natal, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 003/2018- NSZS

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO SEDE ZONA SUL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas nas Resoluções nº 129/2016 e 176/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública, aos quatorze dias de novembro de 2018, considerando que foi decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (Decreto nº 28481/2018- DOE 14 de novembro de 2018),

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Defensora Pública CLAUDIA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978306, e a servidora ALCINETE BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 84525-6, para atuarem no Plantão Cível, para atendimento de medidas de caráter urgente atinentes aos Núcleos de Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba e São Gonçalo do Amarante, no dia **16 de novembro de 2018**, na sala da Defensoria Pública Estado disponível no Complexo Judiciário de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

FABÍOLA LUCEMA MAIA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do Núcleo Sede Zona Sul

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 585/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a alteração de competências implementada através da Resolução nº 26 – TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 19 de setembro de 2018, que alterou a competência da 16ª Vara Criminal da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 1.809/2018, em trâmite nesta Defensoria Pública do Estado com o objetivo de viabilizar a análise acerca do detalhamento das atribuições relativas aos órgãos criminais da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, provisoriamente, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que:

I - sem prejuízo das já existentes, são atribuições ordinárias da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal, atuar, perante a 16ª Vara Criminal da Comarca de Natal nos feitos relativos a auditoria militar, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessa;

II - sem prejuízo das já existentes, são atribuições ordinárias da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal, atuar, perante a 16ª Vara Criminal da Comarca de Natal, nos processos referentes aos crimes contra a ordem tributária, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessa;

III - sem prejuízo das já existentes, são atribuições ordinárias da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal, atuar, perante a 16ª Vara Criminal da Comarca de Natal nos feitos relativos às precatórias criminais, realizando audiências e atos processuais inerentes aos feitos em trâmite nessa; e

IV – os processos relativos aos crimes de tortura e de extorsão mediante sequestro em trâmite na 16ª Vara Criminal da Comarca de Natal serão distribuídos em forma de rodízio entre as Defensorias Criminais de Natal, em escala a ser organizada pela Coordenação do Núcleo Especializado em Defesa Criminal do Núcleo Sede de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo n. 032/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte- DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.229.408/0001-64 com representação estabelecida na Avenida Presidente Bandeira, n. 1161, Lagoa Seca, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Rogério do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o n. 366.857.634-34.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 03 (três) portas de vidro, quais sejam as especificações: 01 (uma) porta de vidro medindo 2,20x3,00 m, 01 (uma) porta de vidro medindo 2,10x1,34m e 01 (uma) porta de vidro medindo 2,23x1,30m.

Valor da Conção: O valor global do contrato é de R\$ 5.615,00 (cinco mil, seiscentos e quinze reais), perfazendo da seguinte forma: 01 (uma) porta de vidro medindo 2,20x3,00m no valor de R\$ 2.218,00 (dois mil, duzentos e dezoito reais), 01 (uma) porta de vidro medindo 2,10x1,34m, no valor de R\$ 1.697,00 e 01 (uma) porta de vidro medindo 2,23x1,30m, no valor de R\$ 1.700,00.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100 – Ação– 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 5.615,00 (cinco mil, seiscentos e quinze reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 1361/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 14 de novembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Rogério do Nascimento**  
JM Comércio e Serviços LTDA  
CNPJ N. 054.484.753/0001-49

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 048/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: FP EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.01.096.716/0001-05, com sede na SAUS – Quadra n. 04, Bloco “A” – Salas 529/530 – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-938, neste ato representada pelo Sr. César José de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 751.428.304-82.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 048/2017 – DPE/RN que trata da “VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 048/2017 – DPE/RN por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 08 de novembro de 2018 a 07 de novembro de 2019”.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de Mão de Obra– Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 048/2017 – DPE/RN para dar continuidade a prestação de serviço de motorista categoria “A”.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.702/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 07 de novembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**César José de Oliveira**  
FP EMPREEDIMENTOS LTDA  
CNPJ N.01.096.716/0001-05

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 047/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.17.426.041/0001-47, com sede na Rua Conego Braveza, n. 855, Cidade dos Funcionários – Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edson de Sousa Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 654.163.503-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA NONA do Contrato Administrativo n. 047/2017 – DPE/RN que trata da “VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 047/2017 – DPE/RN por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 14 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2019”.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de Mão de Obra– Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 047/2017 – DPE/RN para dar continuidade a prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1717/202018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 14 de novembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Raimundo Edson de Sousa Silva**  
ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
CNPJ N.17.426.041/0001-47

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 050/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, com sede na Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 050/2017 – DPE/RN que trata da “DOS PREÇOS”, passando a vigorar com a seguinte redação: “ O valor global deste contrato passará a ser de R\$ 34.178,04 (trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.848,17 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) para prestação de serviço de recepcionista.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de Mão de Obra– Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 34.178,04 (trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 050/2017 – DPE/RN para dar continuidade a prestação de serviço de recepcionista.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 61.347/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 14 de novembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Marcelo Batista de Oliveira**  
LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP  
CNPJ N.13.312.604/0001-15

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 056/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, com sede na Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 056/2016 – DPE/RN que trata da “DOS PREÇOS”, passando a vigorar com a seguinte redação: “ O valor global deste contrato passará a ser de R\$ 555.027,12 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e vinte e sete reais e doze centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 46.252,26 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) para prestação de serviço de motorista categoria B e D”.

O valor estimado anual para pagamento de diárias por deslocamento é de R\$ 98.756,40 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 8.229,70 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), sendo o pago o valor máximo de R\$ 787,95 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) por profissional categoria “B” e o valor máximo de R\$ 963,05 (novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos) por profissional da categoria “D”.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de Mão de Obra– Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 555.027,12 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e vinte e sete reais e doze centavos).

As despesas decorrentes do pagamento de indenização e ressarcimento por deslocamento serão pagas com recursos orçamentários – 05.101.03.122.0100.0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de Despesa – 339093 – Indenização e Restituição – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global estimado de R\$ 98.756,40 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 056/2016 – DPE/RN para dar continuidade a prestação de serviço de motorista categoria B e D.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 27/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 14 de novembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Marcelo Batista de Oliveira**  
LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP  
CNPJ N.13.312.604/0001-15

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 61.146/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada pelo Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.674.554-97.

Contratada: PAE – PARTICIPAÇÕES, ALUGUÉIS E EMPREENDIMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.599.829/0001-06, situada na Avenida Rui Barbosa, n. 1721, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Pedro Soares da Fonsêca Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n. 439.823.954-53.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de imóvel não residencial localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 46, Centro, Nova Cruz/RN, para atender as necessidades do Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Nova Cruz.

Valor da contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) para 36 (trinta e seis meses), perfazendo um valor anual de R\$ 38.400,00 (trinta e oito reais e quatrocentos) para o período de 12 (doze) meses e valor unitário mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários no valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Fundamento legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 14 de novembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Extrato de Apostilamento nº 009 ao Contrato Administrativo nº 015/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 009 ao Contrato Administrativo nº 015/2018 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 16/2018, às fls.189-200 dos autos, a presente apostila refere-se à correção de erro material referente ao número do CPF do sócio proprietário da empresa Paseradan do Brasil LTDA.

Objeto: a presente apostila refere-se à retificação do número do CPF do Sr. Daniel Corlert, sócio proprietário da empresa Paseradan do Brasil LTDA.

Onde se lê: “ (...) Sr. Daniel Corlet, inscrito no CPF/MF sob o n. 654.917.934-34”, leia-se: “ (...) Sr. Daniel Corlet dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 037.801.024-71”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 015/2018 – DPE/RN.

Natal, 14 de novembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 1.633/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada pelo Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.674.554-97.

Contratada: P & M COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.737.984/0001-13, com representação na Avenida Interventor Mário Câmara, n. 2107-B, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Péricles Mateus Pessoa Costa, inscrito no CPF/MF sob o n. 455.203.304-25.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades do Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global estimado da despesa para doze meses é de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários no valor global de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 14 de novembro de 2018.

***Marcus Vinicius Soares Alves***

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14295 NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 017/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, com sede na Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo n. 017/2017 – DPE/RN que trata da “DOS PREÇOS”, passando a vigorar com a seguinte redação: “ O valor global deste contrato passará a ser de R\$ 199.953,48 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 16.662,79 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) para prestação de serviço de recepcionista.

O valor estimado anual para o pagamento de diárias por deslocamento é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por profissional.”

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de Mão de Obra– Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$199.953,48 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

As despesas decorrentes do pagamento de indenização e ressarcimento por deslocamento serão pagas com recursos orçamentários – 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de Despesa 33.90.93 – Indenização e Restituição – Fonte 0100, no valor global estimado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 017/2017 – DPE/RN para dar continuidade a prestação de serviço de recepcionista.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 61.347/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 14 de novembro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Marcelo Batista de Oliveira**

LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP

CNPJ N.13.312.604/0001-15